



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2014

**Gian Francesco Voltolini**, Prefeito Municipal de Nova Trento/SC, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.754 de 03 de maio de 2001, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 512, de 30 de Março de 2011, com a execução técnico-administrativa da empresa Humanity Centro de Negócios, Pesquisa e Desenvolvimento Social Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.640.600/0001-78, telefone (47)3342-3416, torna pública a necessidade de contratação temporária de profissionais para ocuparem os cargos do quadro de pessoal que compõe a ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, pelo que publica o presente Edital de Processo Seletivo nº 04/2014, com inscrições abertas no período de **05 a 19 de março de 2014, no horário das 13h30min às 17h30min no prédio da prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Rua Santo Inácio, nº 126, Centro, Nova Trento/SC.**

#### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1 O critério de seleção se dará com base na avaliação das notas obtidas nas provas.
- 1.2 Os atos relativos ao presente procedimento de seleção serão publicados no mural de avisos da Prefeitura e nos sites [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br) e [www.humanity-sc.com](http://www.humanity-sc.com), sem prejuízo de divulgação informativa prévia em jornais de circulação regional. O presente edital e seu resultado final do processo também serão publicados no DOM ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)).
- 1.3 O processo destina-se a seleção de profissionais para cargos constantes no quadro de pessoal que compõem a Estrutura Administrativa Municipal, pelo período determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração municipal por período não superior a 06 (seis) meses.
- 1.4 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.

#### 2- DOS CARGOS, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL.

- 2.1 Os candidatos para os cargos objeto do presente edital concorrerão às vagas oferecidas, **conforme quadros constantes do Anexo 03, que faz parte integrante deste edital.**

#### 3- DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas por meio de formulário próprio a ser preenchido pessoalmente pelo candidato, das 13h30min às 17h30min no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Santo Inácio, Praça del Comune, 126 – Centro – Nova Trento/SC, no período de **05 a 19 de março de 2014.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

3.2 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento integral do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas para inscrição.

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá fornecer cópias dos documentos a seguir:

I - Carteira de Identidade;

II- Cartão do CPF;

III- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

IV- Certificado de Reservista (masculino);

VII- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

VIII- Atestado de Frequência (para os cargos de Estagiário);

IX- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

X- Diploma de Conclusão do Ensino Superior;

XI- Diplomas/Certificados de Pós-Graduação: stricto sensu (doutorado), stricto sensu (mestrado), lato sensu ou especialização.

### 4- DO PROCESSO SELETIVO, DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO.

4.1.1 A seleção dos candidatos no Processo Seletivo se efetivará mediante processo específico que se constituirá em prova objetiva e prova prática.

4.1.2 **DA PROVA OBJETIVA:** As provas objetivas se constituirão de questões de múltipla escolha, sendo calculada de acordo com a tabela abaixo:

a) **Alfabetizado e/ou Ensino Fundamental incompleto** – Para os cargos de **Atendente de Creche, Auxiliar de Manutenção e Conservação, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista I, Motorista II, Motorista Transporte Escolar, Operador de Máquinas e Vigia** (que requerem prova prática): a prova objetiva conterà 10 questões com 02 alternativas cada (Certo e Errado) distribuídas conforme quadro abaixo:

<b>Tipo de Prova</b>	<b>Quantidade Questões</b>	<b>Valor de Cada Questão</b>	<b>Total da Nota da Prova</b>
Língua Portuguesa	03	1,0	3,0
Matemática	03	1,0	3,0
Conhecimentos Específicos	04	1,0	4,0
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>---</b>	<b>10,00</b>

b) **Ensino Fundamental Completo 1** - Para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Consultório Odontológico e Fiscal de Obras** (que requerem prova prática): a prova escrita objetiva conterà 20 questões com 05 alternativas cada, distribuídas conforme quadro abaixo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Tipo de Prova	Quantidade Questões	Valor de Cada Questão	Total da Nota da Prova
Língua Portuguesa	05	0,4	2,0
Matemática	05	0,4	2,0
Conhecimentos Específicos	10	0,6	6,0
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>---</b>	<b>10,00</b>

- c) **Ensino Fundamental Completo 2** - Para os cargos de **Agente de Endemias e Auxiliar de Enfermagem** a prova escrita objetiva conterà 20 questões com 05 alternativas cada, distribuídas conforme quadro abaixo:

Tipo de Prova	Quantidade Questões	Valor de Cada Questão	Total da Nota da Prova
Língua Portuguesa	05	0,4	2,0
Matemática	05	0,4	2,0
Conhecimentos Específicos	10	0,6	6,0
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>---</b>	<b>10,00</b>

- d) **Ensino Médio Cursando** - Para o cargo de **Estagiário** a prova escrita objetiva conterà 20 questões com 05 alternativas cada, distribuídas conforme quadro abaixo:

Tipo de Prova	Quantidade Questões	Valor de Cada Questão	Total da Nota da Prova
Língua Portuguesa	05	0,4	2,0
Matemática	05	0,4	2,0
Conhecimentos Específicos	10	0,6	6,0
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>---</b>	<b>10,00</b>

- e) **Nível Médio Completo 1** - Para os cargos de **Assistente Administrativo e Assistente Técnico Administrativo** a prova escrita objetiva conterà 20 questões com 5 alternativas cada, distribuídas conforme quadro abaixo e haverá 1 Peça Prática:

Tipo de Prova	Quantidade Questões	Valor de Cada Questão	Total da Nota da Prova
Língua Portuguesa	05	0,2	1,00
Matemática	05	0,2	1,00
Conhecimentos Específicos	10	0,4	4,00
Peça Prática	01	2,0	2,00
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>---</b>	<b>10,00</b>

- f) **Nível Médio Completo 2** - Para os cargos de **Auxiliar Contábil Financeiro, Fiscal de Transportes, Fiscal de Tributos, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia**: a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

prova escrita objetiva conterà 20 questões com 5 alternativas cada, distribuídas conforme quadro abaixo:

Tipo de Prova	Quantidade Questões	Valor de Cada Questão	Total da Nota da Prova
Língua Portuguesa	05	0,4	2,0
Matemática	05	0,4	2,0
Conhecimentos Específicos	10	0,6	6,0
Total	20	---	10,00

g) **Nível Superior Completo** - Para os cargos de **Assistente Social, Dentista, Educador Físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Psicólogo e Psicopedagoga** (que requerem prova de títulos) a prova escrita objetiva conterà 20 questões com 5 alternativas cada, distribuídas conforme quadro abaixo:

Tipo de Prova	Quantidade Questões	Valor de Cada Questão	Total da Nota da Prova
Língua Portuguesa	05	0,2	1,0
Matemática	05	0,2	1,0
Conhecimentos Específicos	10	0,6	6,0
Total	20	---	8,00

4.1.3 As provas de Língua Portuguesa e Matemática visam aferir as noções básicas relacionadas diretamente com a escolaridade exigida;

4.1.4 As provas de Conhecimentos Específicos visam aferir os conhecimentos generalizados sobre as noções básicas relacionadas com a formação específica relativa a cada cargo.

4.1.5 As provas serão constituídas de 20 questões objetivas, de múltipla escolha, com 5 alternativas cada de “ A a E”, sendo que, somente uma alternativa estará correta com relação ao enunciado da referida questão, e a realização de 1 peça prática para os cargos de Assistente Administrativo e Assistente Técnico Administrativo.

4.1.6 As provas objetivas serão realizadas por todos os candidatos inscritos, no dia **30 de março** do presente ano, das **09h00min às 11h00min**, na **Escola de Ensino Fundamental Professor Francisco João Valle, na Rua Francisco Dalsenter, nº 36, Bairro Trinta Réis, no Município de Nova Trento/SC.**

4.1.7 Na data prevista para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início das provas, munido de documento hábil de identificação (original) com foto e com a ficha de inscrição, e de pelo menos, uma caneta esferográfica, de cor azul ou preta.

4.1.8 Não serão admitidos no local de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início do exame ou não se identificar nos termos descritos no item 4.1.8, sendo eliminados do certame. Também não será permitido o acesso ao local da prova com equipamento eletrônico (celular, pager, tablet, etc).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

4.1.9 Serão considerados como documentos de identificação hábil: Cédula de Identidade (R.G.), a Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto).

4.1.10 Após a fase de recursos na data de **09 de abril** do corrente ano será publicada a classificação final, homologada pelo Prefeito Municipal.

### 4.1.11 DA PROVA PRÁTICA

4.1.12 A prova prática terá peso 2 (dois) e será realizada no dia **30 de março**.

4.1.13 A realização da prova prática consistirá em execução de atividades específicas do cargo ao qual o candidato concorre e será avaliada por Banca Examinadora com conhecimento e qualificação na área objeto da avaliação.

4.1.14 Submeter-se-ão a prova prática, os candidatos aos cargos de Atendente de Creche, Auxiliar de Manutenção e Conservação, Auxiliar de Serviços Gerais, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Consultório Odontológico, Motorista I, Motorista II, Motorista Transporte Escolar, Operador de Máquinas, Vigia e Fiscal de Obras.

4.1.15 As provas terão início **as 11h20min**. Para os candidatos aos cargos **Atendente de Creche, Auxiliar de Manutenção e Conservação e Auxiliar de Serviços Gerais**, será realizada na **Escola de Ensino Fundamental Professor Francisco João Valle, na Rua Francisco Dalsenter, nº 36, Bairro Trinta Réis, no Município de Nova Trento/SC**. Para os candidatos aos cargos **Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Consultório Odontológico**, no **Posto de saúde do Centro de Nova Trento**. E Para os candidatos aos cargos de **Motorista I e II, Motorista de Transporte Escolar, Operador de Máquinas, Vigia e Fiscal de Obras** no **Ginásio de Esportes Inácio Gulini no Centro de Nova Trento**.

4.1.16 Os candidatos serão chamados por ordem alfabética, organizados em grupos de acordo com os equipamentos disponibilizados, devendo assinar a lista de presença.

4.1.17 O candidato deverá comparecer ao local das provas munido, **OBRIGATORIAMENTE**, de documento de identidade, do Comprovante de Inscrição e da carteira de habilitação (CNH) na devida categoria, para os cargos que assim exigirem, sob pena de não poder realizar a prova.

4.1.18 A realização da prova prática dependerá das condições climáticas, o que pode sofrer prorrogação, sendo informada com ampla divulgação, nova data para realização da prova.

4.1.19 De acordo com as atribuições descritas neste edital, as provas práticas buscarão a reprodução de algumas atividades específicas de cada cargo, onde serão avaliados: conhecimento, habilidade com ferramental, eficiência, qualidade, organização, técnica e aptidão conforme o caso.

4.1.20 Todos os candidatos partirão de 10 (dez) pontos, sendo que para cada falta cometida será descontado pontos conforme quadro a seguir:

<b>Categoria da Falta</b>	<b>Pontos a serem descontados</b>
Faltas Graves	2,00
Faltas Médias	1,00
Faltas Leves	0,50

4.1.21 Os candidatos a prova prática em veículos, serão avaliados em pelo menos um veículo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

4.1.22 As notas das provas escritas serão equacionadas com as notas da prova prática, sendo que a nota final será obtida aplicando a seguinte fórmula:  $NOTA\ FINAL = \frac{nota\ prova\ escrita\ (NE) + \{nota\ prova\ prática\ (NP) \times 2\}}{3}$  (três). (NF= NE + {NPx2} ÷3).

4.1.23 Os casos omissos em relação à prova prática serão deliberados pela empresa Humanity.

### 4.1.24 DA PROVA DE TÍTULOS

4.1.25 Para os candidatos aos cargos de Nível Superior Completo, haverá PROVA DE TÍTULOS.

4.1.26 Todos os candidatos aos cargos de Nível Superior Completo deverão apresentar os títulos para concorrer a esta etapa.

4.1.27 A prova de títulos será realizada no ato da inscrição, de **05 a 19 de março de 2014**.

### 4.1.28 DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

4.1.29 A prova de títulos consistirá na valorização de títulos de formação profissional, obtidos até a data do encerramento das inscrições, que serão valorizados conforme o quadro abaixo:

	<i>Títulos (concluídos)</i>	<i>Valor</i>
<b>a.</b>	Certificado de pós-graduação stricto sensu (doutorado) na área de atuação;	<b>0,80</b>
<b>b.</b>	Certificado de pós-graduação stricto sensu (mestrado) na área de atuação;	<b>0,70</b>
<b>c.</b>	Certificado de pós-graduação lato sensu ou especialização (com carga horária mínima de 360 horas) na área de atuação – apenas um certificado;	<b>0,50</b>
	<b>Total máximo de pontos</b>	<b>2,00</b>

4.1.30 Somente será considerado válido 1 (um) título, quando apresentados 2 (dois) ou mais da mesma pontuação.

4.1.31 O (s) título (s) deverá (ão) ser apresentado(s) em cópia autenticada em serventia pública (cartório), ou apresentados no local cópia e original para serem conferidos e somente serão aceitos se concluídos até a data da inscrição.

4.1.32 Não serão aceitos declarações ou atestados de frequência.

4.1.33 Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público, privado ou estágios.

### 4.1.34 – DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

4.1.35 Os títulos serão entregues pelo próprio candidato no ato da inscrição, de **05 a 19 de março de 2014**.

4.1.36 O candidato deverá apresentar uma fotocópia de cada título, bem como o título original, sendo que o encarregado do recebimento dos mesmos deverá conferir cada cópia apresentada com o título original para autenticação ou poderá ser apresentado através de cópia autenticada em cartório, dispensando e a apresentação do título original.

4.1.37 Juntamente com os títulos, deverá ser apresentada relação dos mesmos, em formulário próprio, conforme modelo anexo 4 deste Edital. Esta relação será preenchida em duas vias; destas, uma será devolvida ao candidato devidamente rubricada pelo encarregado pelo recebimento e a outra será encaminhada à Banca Avaliadora da empresa Humanity. Nesta relação deverão ser encaminhados apenas os títulos listados para entrega.

4.1.38 **Os títulos devem ser apresentados na ordem em que estiver listado o anexo 4.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

4.1.39 Cópias de títulos não serão aceitos sem autenticação ou sem a apresentação dos originais.

4.1.40 Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem pontuados.

4.1.41 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

4.1.42 Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do concurso.

4.1.43 Entrega a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

### 5- DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A média final dos candidatos que se submeterem a prova prática será obtida pela seguinte fórmula:  $NF = \{NE + (NPP \times 2)\} \div 3$ , onde NF = Nota Final; NE= Nota da Prova Escrita; NPP= Nota da Prova Prática, considerando-se aprovado o candidato que alcançar nota diferente de 0 (zero), para os cargos com escolaridade alfabetizado.

5.2 A média final dos candidatos que se submeterem a prova de títulos será obtida pela soma dos pontos obtidos na prova escrita objetiva e a pontuação da prova de títulos, ou seja,  $NF = \{PPE + PPT\}$ , onde PPE é Pontos Prova Escrita e PPT é Pontos da prova de títulos, considerando-se aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.3 A média final dos demais cargos será obtida pela nota da prova escrita objetiva, considerando-se aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 5 (cinco).

5.4 Os candidatos classificados serão convocados obedecendo à ordem decrescente de pontos.

### 5.5 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.5.1. Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) considerada com maior idade, para os que se enquadrarem nessa condição (art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003, Lei do Idoso, quando um dos candidatos tiver 60 anos ou mais);
- b) Maior idade;
- c) obtiver maior número de pontos na prova prática, quando couber;
- d) obtiver maior número de pontos na prova escrita de conhecimentos específicos;
- e) o que possuir maior número de dependentes;
- f) Sorteio.

### 6- DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos, a serem conferidos no momento da contratação:

I- Classificação no Processo Seletivo;

II- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados a data da contratação com exceção das vagas para Estagiários de idade mínima 16 (dezesseis) anos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

III- Aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado laboral;

IV- Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar se for o caso;

V- Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

VI- Inscrição no PIS/PASEP;

VII- Declaração de acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, considerando-se o limite máximo de 60 horas mensais de serviços prestados em qualquer esfera da administração pública).

VIII- Não ter sido dispensado em Processo Seletivo anterior nos últimos 3 (três) anos por motivo de penalidade resultante de processo administrativo disciplinar, e/ou por abandono ao serviço sem justificativa, quando decorridos mais de três dias consecutivos ou cinco dias intercalados de ausência;

IX- Certidão de não ter antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civil e político, a ser comprovado no ato da inscrição através de certidão de antecedentes criminais, dos últimos 5 (cinco) anos, a ser expedido pelo Fórum.

6.2 O vínculo principal será objeto de contrato administrativo próprio, que conterà todas as condições para o exercício das funções.

### 7- DOS RECURSOS

7.1 Serão admitidos recursos nas seguintes fases:

I- Da classificação parcial;

7.2 O recurso da classificação parcial deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal entre os dias **03 e 04 de abril de 2014**;

7.3 O candidato que desejar impetrar recurso deverá fazê-lo mediante requerimento individual, conforme anexo 05 deste Edital

7.4 O prazo para julgamento dos recursos pela Empresa **Executora** será de 2 (dois) dias úteis.

7.5 Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e serão respondidos caso a caso, individualmente.

7.6 Os recursos serão respondidos caso a caso e encaminhados a Comissão Municipal que informará individualmente cada candidato sobre a decisão de seu recurso.

7.7 Se do exame de recursos resultarem anulação de questão ou item de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.8 No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

7.9 Julgados os recursos, o processo seletivo será homologado em definitivo pelo Prefeito Municipal.

### 8- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A validade do Processo Seletivo será 12 (doze) meses;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

---

8.2 A aprovação no processo seletivo não gera o direito à admissão, mas esta, se houver, de acordo com a necessidade do Município, obedecerá à ordem de classificação durante o prazo de validade ou eventual prorrogação, computadas as vagas existentes na data do Edital, as que decorrerem de vacância do cargo e as que vierem a ser criadas.

8.3 A chamada dos aprovados se dará na ordem de classificação pelos órgãos e meios oficiais de publicidade, sendo de 48 (quarenta e oito) horas o prazo para os chamados se apresentarem ao trabalho.

8.4 Em caso de comprovada insuficiência de desempenho, o servidor será exonerado do cargo e admitido o próximo classificado na lista do processo seletivo.

8.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do processo seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidos, inclusive nos regulamentos editados e leis em vigor.

8.6 Caberá à Comissão de Processo Seletivo a análise de recursos, bem como deliberar sobre os casos omissos e ou situação peculiares.

8.7 Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista/SC para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

8.8 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Trento/SC, 28 de fevereiro de 2014.


---

**Gian Francesco Voltolini**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

### ANEXO 01 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b> <b>Estado de Santa Catarina</b> <b>Município de Nova Trento</b> Prefeitura Municipal de Nova Trento Inscrição para Processo Seletivo n° 04/2014/PMNT		
Número da Inscrição: _____ / _____ (Campo preenchido pela Prefeitura)		
Nome do(a) Candidato(a):		
Cargo:		
Identidade (RG):	Data de Nasc: _____ / _____ /19_____	Sexo M ( ) F ( )
CPF n°	Título Eleitoral n°	
Estado Civil	E-mail:	
Endereço	Bairro	
Município	Estado	Fone:
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.		
Local e Data:		
_____ <b>Assinatura do Candidato</b>		

**Via Prefeitura**

\* .....

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b> <b>Estado de Santa Catarina</b> <b>Município de Nova Trento</b> Prefeitura Municipal de Nova Trento Inscrição para Processo Seletivo n° 04/2014/PMNT	
Número da Inscrição: _____ / _____ (Campo preenchido pela Prefeitura)	
Cargo:	
Nome do(a) Candidato(a):	
Local e Data:	
_____ <b>Assinatura do Candidato</b>	

**Via Candidato**



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

---

**ANEXO 02**  
**CRONOGRAMA**

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
Em 28/02/2014	<b>Publicação do Edital</b>
De 05/03/2014 a 19/03/2014	<b>Período para Inscrições</b>
24/03/2014	<b>Divulgação da Lista de Inscritos</b>
30/03/2014	<b>Aplicação da Prova Objetiva e Prática</b>
Em 02/04/2014	<b>Divulgação da Classificação Parcial</b>
03/04/2014 e 04/04/2014	<b>Recurso da Classificação Parcial</b>
Em 09/04/2014	<b>Divulgação da classificação final e homologação</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO 03**

**QUADRO DE CARGO E VAGAS**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>C/H</b>	<b>Habilitação Profissional</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Insalubridade</b>	<b>Abono</b>
Agente Comunitária de Saúde ESF	14	40h	Ensino Fundamental completo com experiência na área da saúde pública.	Desenvolver atividades técnicas de nível médio, de natureza operacional, abrangendo serviços referentes à realização de exames, manutenção e esterilização de equipamentos.	R\$ 724,00	---	R\$ 143,63
Agente de Endemias	02	40h	Ensino Fundamental completo	O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do Secretário Municipal de Saúde. ("A carga horária poderá ser realizada também em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados, observada a legislação trabalhista".)	R\$ 724,00	---	R\$ 143,63
Assistente Administrativo	14	40h	Ensino Médio completo, Conhecimentos Básicos de Informática.	- Prestar serviços de digitação e escrituração; - Prestar serviços relacionados com a emissão de documentos conveniados e cadastramento de propriedades junto ao INCRA; - Organizar Fichários e arquivos;	R\$ 833,13	---	R\$ 119,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				<ul style="list-style-type: none"><li>- Atender pessoal e telefone;</li><li>- Receber controlar e expedir correspondência;</li><li>- Desenvolver procedimentos administrativos nas áreas de pessoal, materiais, transportes, saúde, turismo, serviços gerais, educação e em outros setores das Secretarias;</li><li>- Desenvolver outras atividades relacionadas com o cargo e solicitadas pelos órgãos superiores.</li></ul>			
Assistente Social CRAS	01	30h	Conclusão de curso superior de Assistente Social, com registro no Conselho de Classe.	Desenvolver atividades de nível superior, de natureza especializada de grande complexidade, envolvendo planejamento, coordenação, orientação e supervisão de trabalhos relacionados com diagnóstico, desenvolvimento e tratamento de aspectos sociais.	R\$ 2.082,81	---	R\$ 119,70
Assistente Técnico Administrativo	02	40h	Ensino Médio completo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Responsável por todo o processo administrativo de sua párea de trabalho;</li><li>- Realizar tarefas ligadas as planejamento, organização, execução, controle e avaliação das funções da párea;</li><li>- Elaborar relatórios de acordo com as normas e procedimentos da área;</li><li>- Executar tarefas diversas de acordo com as necessidades.</li></ul>	R\$ 1.249,69	---	R\$ 119,70
Atendente de Creche	22	40h	Alfabetizado,	Atribuições de executar atividades próprias de	R\$ 724,00	---	R\$ 143,63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

			com no mínimo a 4ª série do 1º grau completo	creche como a limpeza e higiene das crianças e do ambiente, alimentação e outras atividades afins.			
Auxiliar Contábil Financeiro	01	40h	Ensino Médio completo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Executar serviços de natureza contábil e financeiro;</li><li>- Financeiro ensino médio.</li><li>- Organizar todo o processo de arrecadação municipal;</li><li>- Emitir empenhos e ordens de pagamento;</li><li>- Participar na formulação de Leis Orçamentárias;</li><li>- Fazer as prestações de contas, de acordo com a legislação Vigente;</li><li>- Fazer cadastro de credores;</li><li>- Controlar a execução do Orçamento;</li><li>- Montar os balancetes e encaminhá-los à Câmara e aos órgãos competentes nos prazos legais;</li><li>- fazer o controle das compras;</li><li>- manter o cadastro de fornecedores;</li><li>- Exercer outras atividades solicitadas <b>pelos Órgãos Superiores.</b></li></ul>	R\$ 1.249,69	---	R\$ 119,70
Auxiliar de Consultório Odontológico ESF	04	40h	Ensino Fundamental completo	I – realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos e atenção à saúde; II – proceder a desinfecção e a esterilização de materiais e	R\$ 724,00	---	R\$ 143,63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				instrumentos utilizados; III – preparar e organizar instrumental e materiais necessários; IV – instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista; V – Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; VI – Organizar a agenda clínica; VII – acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes a saúde bucal com os demais membros das Equipes do Programa Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; VIII – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do Programa de Saúde Bucal – PSB.			
Auxiliar de Enfermagem ESF	05	40h	Ensino Fundamental completo e Registro no Conselho	Desenvolver, com os ACS – Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as visitas domiciliares e consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas que compreendam os ciclos de vida, como gestação, criança, adolescente, adulto e idoso,	R\$ 888,67	---	R\$ 119,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas; exercer outras tarefas afins; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos; realizar ações de educação em saúde nos grupos prioritários e as famílias em situação de risco.			
Auxiliar de Enfermagem HIC	01	40h	Ensino Fundamental completo e Registro no Conselho (COREN/SC)	a) Desenvolver suas ações de Auxiliar de Enfermagem junto ao Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição; b) Receber e acomodar convenientemente os doentes recebidos no Hospital, nas enfermarias, quartos e apartamentos, conforme o caso; c) Lançar logo após a entrada do enfermo, os dados na ficha e paleta de enfermaria, bem como no competente livro registro; d) Acomodar os médicos por ocasiões das visitas, executando suas ordens e instruções, relativas aos cuidados e tratamento dos doentes a seu cargo; e) Zelar pela limpeza e higiene dos doentes, das enfermarias, dos quartos e apartamentos; f) Ministrando medicamentos e efetuar curativos	R\$ 871,44	40%	R\$ 119,70





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				sob ordens médicas; g) Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo e que sejam relacionadas ao interesse público.			
Auxiliar de Manutenção e Conservação	24	40h	Alfabetizado, com no mínimo a 4ª série do 1º grau completo	- Executar serviços de limpeza de ruas, praças, cemitérios, etc. - Executar serviços de ajardinamento, plantio de mudas e manutenção de praças, parques e ruas. - Executar pequenos serviços de reparação de calçamento e calçadas; - Executar serviços de coleta de lixo; - Executar outros serviços inerentes ao cargo e solicitados pelos órgãos superiores.	R\$ 724,00	---	R\$ 143,63
Auxiliar de Serviços Gerais	47	40h	Alfabetizado, com no mínimo a 4ª série do 1º grau completo e 6 meses de experiência em atividade similar.	Executar serviços de limpeza e higiene nas instalações dos próprios da Prefeitura, ou serviços de copa, cozinha, merendeira, bar, preparos e distribuição de merendas escolar e serviços gerais de apoio administrativo.	R\$ 724,00	---	R\$ 143,63
Dentista ESF	04	40h	Superior completo com Registro no Conselho	Executar atividades odontológicas educativas, preventivas e curativas.	R\$ 2.082,81	---	R\$ 119,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Educador Físico NASF	01	20h	Curso Superior Específico na Área e registro no Conselho Regional da Categoria.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade;</li><li>- Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do auto cuidado;</li><li>- Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;</li><li>- Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente;</li><li>- Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;</li><li>- Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social;</li><li>- Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas</li></ul>	R\$ 1.055,83	---	R\$ 119,70
----------------------	----	-----	---	---	--------------	-----	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				<p>corporais;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais;</li><li>- Supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade;</li><li>- Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território;</li><li>- Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais;</li><li>- Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.</li></ul> <p>Requisito:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Idade: de 18 a 70 anos</li></ul>			
Enfermeiro ESF	01	40h	Superior completo com Registro no Conselho	<p>a) Coordenar e superintender todos os serviços de enfermagem da unidade;</p> <p>b) Distribuir os serviços aos técnicos em enfermagem e auxiliares, velando pelo fiel cumprimento das recomendações dos médicos;</p> <p>c) Determinar a escala de plantão do setor de</p>	R\$ 1.943,97	---	R\$ 119,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				enfermagem, para o atendimento a qualquer hora do dia e da noite, especialmente em casos de emergência; d) Responder administrativamente pela enfermagem da unidade; e) Sem prejuízo das funções de coordenação, desempenhar as atividades de técnicas de enfermagem; f) Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo e que sejam relacionadas ao interesse público. <b>Atribuições da Lei nº 503, de 16/03/2011.</b>			
Enfermeiro HIC	02	40h	Superior completo com Registro no Conselho	a) Coordenar e superintender todos os serviços de enfermagem da unidade; b) Distribuir os serviços aos técnicos em enfermagem e auxiliares, velando pelo fiel cumprimento das recomendações dos médicos; c) Determinar a escala de plantão do setor de enfermagem, para o atendimento a qualquer hora do dia e da noite, especialmente em casos de emergência; d) Responder administrativamente pela enfermagem da unidade; e) Sem prejuízo das funções de coordenação, desempenhar as atividades de técnicas de enfermagem; f) Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo e que sejam relacionadas ao interesse	R\$ 1.110,84	40%	R\$ 119,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				público. Atribuições da Lei nº 503, de 16/03/2011.			
Estagiário – ADM	06	20h	Ensino Médio (cursando), idade mínima 16 anos e Atestado de frequência.	Realizar atividades rotineiras na Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R\$ 362,00	---	---
Farmacêutico	01	40h	Superior completo com Registro no Conselho	Desenvolver as atividades de gestão e infraestrutura de serviços farmacêuticos, preparo, distribuição, dispensação e controle de medicamentos e produtos para a saúde; Otimização da terapia medicamentosa; Informação sobre medicamentos e produtos para a saúde, ensino, educação permanente e pesquisa; montagem e implantação de novos métodos de análises, execução de análises clínicas, análises hematológicas e produtos dietéticos, produção de medicamentos e controle de qualidade.	R\$ 1.110,84	40%	R\$ 119,70
Farmacêutico NASF	01	40h	Superior completo com Registro no Conselho	Coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família; Auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica/ Saúde da Família, assegurando a integralidade e a	R\$ 1.915,24	---	R\$ 119,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				<p>intersectorialidade das ações de saúde; Promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso; Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos na Atenção Farmacêutica na Atenção Básica/ Saúde da Família; Selecionar, programar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos, com garantia da qualidade dos produtos e serviços; Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos na Atenção Básica/ Saúde da Família; Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os medicamentos fitoterápicos, homeopáticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população; Intervir diretamente com os usuários nos casos específicos necessários, em conformidade com a equipe de Atenção Básica/Saúde da Família, visando uma farmacoterapia racional e à obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados à melhoria da qualidade de vida; Elaborar, em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				Atenção/Assistência Farmacêutica a serem desenvolvidos dentro de seu território de responsabilidade; Treinar e capacitar os recursos humanos da Atenção Básica/ Saúde da Família para o cumprimento das atividades referentes à Assistência Farmacêutica. Participar como integrante e Palestrante do Grupo de Tabagismo, realizando palestras dando suporte a ESF do município. Participar dos Grupos de Hipertensos e Diabéticos, dando suporte a ESF e esclarecendo a população em relação a duvidas medicamentosas.			
Fiscal de Obras	01	40h	Ensino Fundamental completo e 1 ano de experiência em atividade similar.	Exercer atividades relacionadas com a fiscalização de obras públicas ou particulares, no que concerne ao cumprimento dos projetos e especificações e respeito às normas e posturas municipais, lançamento de autos de infração e registros de irregularidades encontradas para efeito de providências administrativas.	R\$ 724,00	---	R\$ 143,63
Fiscal de Transportes	01	40h	Ensino Médio completo e/ou 1 ano de experiência em atividade similar.	Exercer atividades relacionadas coma a fiscalização do transporte coletivo de passageiros, no âmbito municipal, relacionada com lotação, itinerários, seccionamento, limpeza e conservação dos veículos e demais circunstâncias que envolvem o transporte	R\$ 833,13	---	R\$ 119,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				coletivo de passageiros, inclusive a lavratura de autos de infração.			
Fiscal de Tributos	02	40h	Ensino Médio completo e/ou 2 anos de experiência em atividade similar.	Exercer atividades de fiscalização relativas às obrigações tributárias dos contribuintes para com o Município	R\$ 1.110,84	---	R\$ 119,70
Fisioterapeuta	01	30h	Superior completo com Registro no Conselho	Desenvolver atividades de nível superior de natureza especializada e de grande complexidade, protegendo e recuperando a saúde individual; Prestar atendimento junto as Unidades de Saúde do Município.	R\$ 1.527,40	---	R\$ 119,70
Fonoaudiólogo (para a área da Saúde)	01	40h	Superior completo com Registro no Conselho	Prestar atendimento em geral junto as Unidades de Saúde do Município, desempenhando a função de fonoaudióloga.	R\$ 1.915,24	---	R\$ 119,70
Fonoaudiólogo EDUCAÇÃO	01	40h	Superior completo com Registro no Conselho	Prestar atendimento em geral junto as Unidades Escolares do Município, desempenhando a função de fonoaudióloga.	R\$ 1.915,24	---	R\$ 119,70
Fonoaudiólogo NASF	01	40h	Superior completo com Registro no Conselho	- Identificar, em conjunto com as Equipes Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas;	R\$ 1.915,24	---	R\$ 119,70





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				<ul style="list-style-type: none"><li>- Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações;</li><li>- Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos;</li><li>- Acolher os usuários e humanizar a atenção;</li><li>- Desenvolver coletivamente, com vistas a intersectorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras;</li><li>- Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde;</li><li>- Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação;</li><li>- Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos;</li><li>- Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do NASF;</li><li>- Elaborar projetos terapêuticos individuais,</li></ul>			
--	--	--	--	---	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada.			
Médico	01	10h	Conclusão de curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina.	Desenvolver atividades de execução qualificada, de grande complexidade, abrangendo serviços de defesa, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, nas várias especialidades médicas, correlacionadas aos programas desenvolvidos ao Departamento Autônomo de Saúde Pública.	R\$ 1.969,86	---	R\$ 119,70
Médico	02	20h	Conclusão de curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina.	Desenvolver atividades de execução qualificada, de grande complexidade, abrangendo serviços de defesa, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, nas várias especialidades médicas, correlacionadas aos programas desenvolvidos ao Departamento Autônomo de Saúde Pública.	R\$ 3.939,71	---	R\$ 119,70
Médico	01	30h	Conclusão de curso superior em Medicina, com registro no	Desenvolver atividades de execução qualificada, de grande complexidade, abrangendo serviços de defesa, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva,	R\$ 5.372,34	---	R\$ 119,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

			Conselho Regional de Medicina.	nas várias especialidades médicas, correlacionadas aos programas desenvolvidos ao Departamento Autônomo de Saúde Pública.			
Médico	02	33h	Conclusão de curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina.	Desenvolver atividades de execução qualificada, de grande complexidade, abrangendo serviços de defesa, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, nas várias especialidades médicas, correlacionadas aos programas desenvolvidos ao Departamento Autônomo de Saúde Pública.	R\$ 5.909,58	20%	R\$ 119,70
Médico	01	60h	Conclusão de curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina.	Desenvolver atividades de execução qualificada, de grande complexidade, abrangendo serviços de defesa, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, nas várias especialidades médicas, correlacionadas aos programas desenvolvidos ao Departamento Autônomo de Saúde Pública.	R\$ 11.819,61	20%	R\$ 119,70
Médico Anestesiologista	01	20h	Curso Superior na área específica, com registro no Conselho de Classe	Executar serviços de anestesia em cirurgias eletivas agendadas pelo Hospital, com a interveniência da Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário.	R\$ 3.939,71	20%	R\$ 119,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Médico ESF	04	40h	Curso Superior completo; Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico. Registro no Conselho Regional de Medicina.	Atribuições - Sintéticas: Desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais: na unidade de saúde, junto à equipe de profissionais, e na comunidade, bem como, prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano. Genéricas: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: gestação, criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos, assistência domiciliar; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção da atenção Primária; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos prioritários, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto-atendimento médico nas urgências e emergências de sua especialização; encaminhar aos outros níveis de atenção, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento por meio de um sistema de acompanhamento, referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas afins.	R\$ 4.997,48	---	R\$ 119,70
------------	----	-----	---	--	--------------	-----	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				<b>Requisitos:</b> Idade: de 18 até 70 anos;			
Médico Ginecologista NASF	01	20h	Curso Superior na Área de Medicina, com especialização em Ginecologia e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).	- Atender consultas de ginecologia e obstetrícia (pré natal e doenças da mulher em geral); - Colher material para exame (preventivo de câncer); - Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.	R\$ 3.939,71	---	R\$ 119,70
Médico Plantonista	08	12h	Conclusão de curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina.	I - Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes, tanto adultos quanto pediátricos (em caso de não haver médicos especialista em pediatria), em demanda espontânea, cuja origem seja variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; II - Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definido pela Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco; III - Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e	R\$ 780,00	20%	R\$ 119,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				<p>interpretar seus resultados, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão;</p> <p>IV - Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado), bem como contatar com a Central de Regulação Médica, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências;</p> <p>V - Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos no âmbito do território do município, bem como no âmbito regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico;</p> <p>VI - Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar, bem como garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso;</p>			
--	--	--	--	---	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				<p>VII - Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário e pela direção do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição;</p> <p>VIII - Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte;</p> <p>IX - Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência;</p> <p>X - Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado;</p> <p>XI - Exercer plantões conforme escala elaborada pela direção do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, de acordo com as necessidades da casa de saúde, podendo a prestação de serviços ser diurna, noturna, finais de semana e feriados</p> <p>XII - Obedecer ao Código de Ética Médica e aos regulamentos municipais atinentes ao exercício do cargo.</p>			
--	--	--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				<b>Atribuições da Lei Complementar nº 619 de 27/09/2013.</b>			
Médico Psiquiatra NASF	01	20h	Curso Superior na área de Medicina, com Especialização em Psiquiatria e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).	<ul style="list-style-type: none"><li>- Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias;</li><li>- Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias;</li><li>- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;</li><li>- Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;</li><li>- Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e evolução da doença;</li><li>- Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;</li><li>- Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;</li><li>- Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-</li></ul>	R\$ 3.939,71	---	R\$ 119,70





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				preventivo voltado para a comunidade em geral. Requisito: - Idade: de 18 a 70 anos.			
Motorista I	05	40h	Alfabetizado, com no mínimo a 4ª série do 1º grau completo, 1 ano de experiência e possuir carteira nacional de habilitação.	Dirigir e conservar automóveis e camionetas, utilizados no transporte de passageiros, de acordo com itinerário e instruções específicas.	R\$ 724,00	---	R\$ 143,63
Motorista II	07	40h	Alfabetizado, com no mínimo a 4ª série do 1º grau completo, e 01 ano de experiência e possuir carteira nacional de habilitação / categoria profissional.	Dirigir e conservar caminhões, utilizados no transporte de cargas em geral, de acordo com o itinerário e instruções específicas.	R\$ 735,93	---	R\$ 119,70
Motorista Transporte Escolar	07	40h	Alfabetizado, com no mínimo a	Dirigir automóveis, camionetas e ônibus no transporte escolar, mediante itinerários	R\$ 833,13	---	R\$ 119,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

			4ª série do 1º grau completo e carteira nacional de habilitação profissional “D”.	específicos, zelando pelo conforto e segurança dos alunos e pela limpeza, higiene e conservação dos veículos.			
Nutricionista (para atuar na área da Saúde)	01	40h	Curso Superior específico na área.	Atuar junto as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Creches, Núcleos escolares, na orientação da elaboração dos cardápios da Merenda Escolas e, em todas as atividades relacionadas com a função de Nutricionista.	R\$ 1.915,24	---	R\$ 119,70
Nutricionista - EDUCAÇÃO	01	40h	Curso Superior específico na área.	Atuar junto as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Creches, Núcleos escolares, na orientação da elaboração dos cardápios da Merenda Escolas e, em todas as atividades relacionadas com a função de Nutricionista.	R\$ 1.915,24	---	R\$ 119,70
Nutricionista NASF	01	40h	Curso Superior em Nutrição registro no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN).	- Compor equipe multidisciplinar/profissional para cuidar de pacientes diabéticos, hipertensos e portadores de outras doenças crônico-degenerativas, orientando-as quanto à importância de dieta adequada; - Trabalhar junto ao setor de vigilância epidemiológica, promovendo atividades para minimizar o grau de desnutrição infantil no Município; - Supervisionar e elaborar cardápios nas unidades municipais de observação	R\$ 2.016,46	---	R\$ 119,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				<p>(SAMMDU, etc.);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Supervisionar a merenda escolar, contribuindo para melhoria de sua qualidade;</li><li>- Participar do planejamento da aquisição de produtos para a merenda escolar, além de acompanhar as licitações ligadas a este aspecto;</li><li>- Supervisionar e orientar o armazenamento dos alimentos no depósito geral;</li><li>- Assessorar o Conselho de Alimentação Escolar, participando de suas reuniões;</li><li>- Promover atividades para reciclagem do pessoal envolvido diretamente com a estocagem e preparação da merenda escolar, além de palestras e cursos voltados para dirigentes escolares, supervisores escolares/orientadores educacionais, professores e outros interessados em alimentação escolar e temas afins;</li><li>- Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho Regional de classe.</li></ul> <p>Requisito:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Idade: de 18 a 70 anos</li></ul>			
Operador de Máquinas	08	40h	Alfabetizado, com no mínimo a 4ª série do 1º	Operar tratores de esteira, motoniveladora e carregadeira e retroescavadeira na abertura, alargamento e conservação de estradas e vias	R\$ 971,98	---	R\$ 119,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

			grau completo, carteira Nacional de Habilitação/ categoria profissional e 6 meses de experiência em serviços similares.	públicas, bem como abertura de valas e compactação de solo.			
Psicólogo - CRAS	01	40h	Superior completo com Registro no Conselho	<b>I</b> –Planejamento e implementação do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; <b>II</b> –Mediação de grupos de famílias do PAIF; <b>III</b> –Realização de encaminhamento para serviços setoriais; <b>IV</b> –Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco.	R\$ 2.082,81	---	R\$ 119,70
Psicólogo (atuar na área da Saúde)	01	40h	Superior completo com Registro no Conselho	Executar atividades de diagnóstico e tratamento psicológico do comportamento individual e de grupos, especialmente de crianças e adolescentes.	R\$ 1.915,24	---	R\$ 119,70
Psicólogo - EDUCAÇÃO	01	40h	Superior completo com	Executar atividades de diagnóstico e tratamento psicológico do comportamento	R\$ 1.915,24	---	R\$ 119,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

			Registro no Conselho	individual e de grupos, especialmente de crianças e adolescentes.			
Psicopedagoga	01	40h	Pós Graduação na Área Específica	Planejar e coordenar o serviço de psicopedagoga clínica e institucional; Detectar possíveis perturbações das relações da aprendizagem; participar da dinâmica das relações da comunidade educativa, a fim de favorecer processos de integração e troca; promover orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupos; realizar processos de educação educacional, vocacional e ocupacional, tanto na forma individual quanto em grupos; utilizar-se de recursos diagnósticos corretores e preventivos próprios; levar o sujeito a reintegrar-se a vida escolar normal, respeitando as suas possibilidades e interesses; organizar a vida da criança quando esta não sabe fazê-lo espontaneamente; propiciar o domínio de disciplinas escolares em que a criança vem tendo em bom aproveitamento; trabalhar com processo de pensamento necessário ao ato de apreender; atender deficientes mentais, autistas ou com comportamento orgânicos mais graves, podendo até substituir o trabalho da escola; buscar a melhoria das relações com aprendizagem, assim como melhor qualidade	R\$ 2.174,85	---	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				na construção da própria aprendizagem de alunos e educadores; ativar o processo de integração escola-família-comunidade; orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, bem como de propostas alternativas de solução; participar na construção do projeto político pedagógico; participar do diagnóstico da escola junto a comunidade escolar, identificando o contexto sócio-econômico e cultural em que o aluno vive; participar da elaboração do regimento escolar; buscar atualizar-se permanentemente.			
Técnico de Enfermagem HIC	11	40h	Ensino Médio Completo e Registro no Conselho	a) receber e acomodar convenientemente os doentes recebidos pela portaria, nas enfermarias, quartos e apartamentos, conforme o caso; b) lançar logo após a entrada do enfermo, os dados na ficha e paleta de enfermaria, bem como no competente livro registro; c) acompanhar os médicos por ocasião das visitas, executando suas ordens e instruções, relativas aos cuidados e tratamento dos doentes a seu cargo; d) zelar pela limpeza e higiene dos doentes, das enfermarias, dos quartos e apartamentos;	R\$ 871,44	40%	R\$ 119,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				e) ministrar medicamentos e efetuar curativos sob ordens médicas; f) desenvolver outras atividades inerentes ao cargo e que sejam relacionadas ao interesse público.			
Técnico em Radiologia	02	20h	Ensino Médio Completo, Registro junto ao órgão de classe e Curso técnico na área de atuação.	Operar equipamento de radiografia atendendo todas as prescrições técnicas; Organizar fichários, arquivos e demais documentos relativos à área de atuação; Prover o estoque de materiais e utensílios necessários ao bom funcionamento dos serviços clínicos da área de atuação; Responder administrativamente pelo setor de radiologia da unidade; Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo e que sejam relacionadas ao interesse público.	R\$ 1.396,76	40%	R\$ 119,70
Vigia	01	40h	Alfabetizado, com no mínimo a 4ª série do 1º grau completo.	Executar serviços específicos de vigilância noturna, protegendo o patrimônio público municipal.	R\$ 724,00	---	R\$ 143,63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO 04**

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS  
(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO EM DUAS VIAS)**

**EDITAL 04/2014**

**DADOS DO CANDIDATO**

**Nome:**

**Número da Inscrição:**

**Cargo:**

Venho perante a Banca Examinadora da Prova de Títulos do Concurso 04/2014 do Município de Nova Trento/SC, requerer o recebimento dos títulos abaixo relacionados, acompanhados das respectivas cópias, devidamente autenticadas.

Estou ciente de que só serão pontuados os títulos que atenderem a todas as disposições e normas editalícias.

<b>Tipo do título</b>	<b>Descrição do Título</b>	<b>Instituição Ministrante</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Data de Conclusão</b>	<b>Pontuação</b>
a) Certificado de pós-graduação stricto sensu (doutorado) na área do respectivo cargo					
b) Certificado de pós-graduação stricto sensu (mestrado) na área do respectivo cargo					
c) Certificado de pós-					





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

graduação lato sensu ou especialização (360 horas) na área do respectivo cargo					
<b>Total de Pontos</b>					

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura do candidato

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do responsável pelo recebimento

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato, em 02 (duas) vias, entregar no local da prova acompanhados dos títulos, conforme Edital. (\*) Os títulos deverão ser numerados em seqüência de acordo com esta planilha. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

**ANEXO 05**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**EDITAL 04/2014**

Nome do Candidato:	Tipo de Recurso: <input type="checkbox"/> 1 – Contra o edital <input type="checkbox"/> 2 – Contra indeferimento de inscrição <input type="checkbox"/> 3 – Contra Inscrição <input type="checkbox"/> 4 – Contra questão da prova <input type="checkbox"/> 5 - Contra o Gabarito preliminar <input type="checkbox"/> 6 – Contra a Pontuação Prova <input type="checkbox"/> 7 – Contra classificação preliminar <input type="checkbox"/> 8 – Outros
	<input type="checkbox"/> 1 – Deferido <input type="checkbox"/> 2 – Indeferido
N.º de Inscrição:	Cargo:
N.º da Questão:	Data:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**Fundamentação:**

Empty rectangular box for the fundamentação (justification) text.

Local e data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---